



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA – Processo 2018/001784502

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 041/2014-GAB.P

Contratada: MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças. Suprimentos (todos os consumíveis necessários), inclusive papel A4, A3 e ofício 2, contemplando Hardware e Software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico, para o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e seus Núcleos.

Considerando que o Contrato nº 041/2014-GAB.P, celebrado entre a empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP e este Gabinete do Prefeito, irá expirar no dia 27/09/2018, sendo este de natureza continua;

Considerando que a prestação de serviços objeto do presente Contrato é essencial para atender as necessidades deste Gabinete, não dispondo este Órgão de equipamentos necessários à execução dos trabalhos de digitalização e reprografia, bem como, de recursos para manter os supramencionados equipamentos em pleno funcionamento com a realização de assistência técnica, evitando-se assim a paralisação dos serviços. Ademais a empresa vem executando os serviços de forma regular sem intercorrências na execução do Contrato nº 041/2014-GAB.P.

Considerando as cotações realizadas pela Divisão de Recursos Materiais junto às empresas Lemgruber Digital – Sistemas de Impressão, Mundo das Máquinas e Mac Id Comércio Serviços e Tecnologia da Informática, sendo que as propostas das duas primeiras empresas revelaram-se superior ao preço da MAC ID;

Considerando que em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção de valores, bem como em análise dos autos, permite-se concluir que o preço ofertado pela empresa Mac Id Comércio Serviços e Tecnologia da Informática é mais vantajoso e atende às necessidades deste Gabinete do Prefeito, seguem os autos para providências subseqüentes, para fins de renovação do Contrato nº 041/2014-GAB.P.

Em, 25/09/2018

MARIA LUCILENE REBELO PINHO

Chefe de Gabinete